



# Diário Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

PODER EXECUTIVO  
ICHU – BAHIA

Ano IX - Edição Ordinária nº. 0867

quarta-feira, 21 de março de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



**Prefeito Municipal:**  
Carlos Santiago de Almeida

**Vice-Prefeito:**  
Renato Adelino Almeida

**PODER EXECUTIVO  
ICHU - BAHIA**

**Rua:** Roque Ferreira da Silva  
nº. 43

**Bairro:** Cruzeiro

**CEP:** 48.725-000

**Telefone:** (75) 3684-2383

**E-mail:** [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)

Diário Oficial criado pela Lei nº.  
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na  
Internet: [CDKM Soluções](http://CDKM Soluções)

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu –  
BA, via email. [diario@domunicipio.com](mailto:diario@domunicipio.com)



**Portal da transparência:**

**Acesse:**

[www.prefeituradeichu.com](http://www.prefeituradeichu.com)

## Prefeitura Municipal de Ichu publica:

**•PORTARIA Nº. 023/2018, de 21 de março de 2018 - Concedido abono pecuniário a servidora Maria das Dores Araújo Ribeiro de Santana.**

## Imprensa Oficial

A publicidade legal levada a sério



CDKM SOLUCOES E  
CONSULTORIA  
ADMINISTRATIVA LTDA  
M:15653533000140

CDKM Soluções e Consultoria Administrativa Ltda. é uma empresa inscrita no CNPJ nº 15.653.533/0001-40, com sede em Salvador, Bahia, Brasil. A empresa é responsável pela produção e distribuição do Diário Oficial do Município de Ichu - Bahia.



## Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro  
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000  
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 023/2018  
21 DE MARÇO DE 2018

**CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA  
MARIA DAS DORES ARAÚJO RIBEIRO DE SANTANA, EM  
CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 017/2013 DE  
14 DE NOVEMBRO DE 2013.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 017/2013 que Institui o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica concedido Abono Pecuniário a servidora **MARIA DAS DORES ARAÚJO RIBEIRO DE SANTANA**, Agente Público, matrícula nº **196**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, em conformidade com a Lei Municipal nº 017/2013 de 14 de novembro de 2013.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O período de gozo correspondente a 270 dias, tendo início em **21 de Março** e término **15 de Dezembro de 2018**.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu  
21 de Março de 2018.

*Carlos Santiago de Almeida*  
*Prefeito Municipal*

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.